



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Veranópolis

EDITAL Nº 012, DE 07 DE MAIO DE 2018

PROCESSO ELEITORAL PARA ESCOLHA DOS COORDENADORES DOS CURSOS SUPERIORES DE TECNOLOGIA EM PROCESSOS GERENCIAIS E TECNOLOGIA EM ANÁLISE E DESENVOLVIMENTO DE SISTEMAS

O DIRETOR-GERAL do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul - *Campus Veranópolis*, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria nº 675, de 31 de março de 2016, publicada no DOU em 01 de abril de 2016 e considerando-se o disposto do Regimento Complementar do Campus Veranópolis e no Instrumento de Avaliação de Cursos de Graduação presencial e a distância (MEC/INEP/DAES/SINAES), torna público o Processo Eleitoral para a escolha dos Coordenadores dos Cursos Superiores de Tecnologia em Processos Gerenciais e de Tecnologia em Análise e Desenvolvimento de Sistemas do *Campus Veranópolis*.

1. DOS REQUISITOS PARA A CANDIDATURA:

1.1 Os candidatos deverão ser docentes integrantes do colegiado do respectivo curso, com titulação mínima de especialista.

2. DAS INSCRIÇÕES

2.1 As inscrições devem ser realizadas através do endereço eletrônico eleitoral@veranopolis.ifrs.edu.br informando nome completo e para qual curso deseja concorrer.

2.2 Deverá ser anexada a comprovação de titulação mínima (especialista) ou superior.

3. DA VOTAÇÃO

3.1 A votação ocorrerá no dia 14 de maio de 2018, na biblioteca do *Campus Veranópolis*, das 13h30min às 20h30min;

3.2 Os eleitores deverão integrar o colegiado do respectivo curso, conforme Portarias nº 016 e 017, de 18 de abril de 2018;

3.3 No caso de haver apenas um candidato, não haverá votação, estando o inscrito automaticamente eleito para o respectivo curso;

3.4 No caso de não haver inscritos, caberá ao respectivo colegiado do curso indicar o Coordenador;

4. DO CRONOGRAMA DO PROCESSO

| | |
|--|---------------------|
| Período de Inscrições | 08/05/18 a 09/05/18 |
| Divulgação das inscrições | 10/05/18 |
| Prazo para recurso | 10/05/18 |
| Divulgação da homologação das inscrições | 11/05/18 |
| Votação | 14/05/18 |
| Divulgação do resultado final preliminar | 15/05/18 |
| Prazo para recurso | 15/05/18 |
| Divulgação da homologação do resultado final | 16/05/18 |



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Veranópolis

5. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

- 5.1 Será utilizado como critério de desempate, se necessário, maior titulação do candidato e, persistindo o empate, maior tempo de atuação no magistério superior;
- 5.2 Caso haja necessidade de recurso em qualquer etapa do processo, o mesmo deverá ser feito por escrito conforme modelo constante no Anexo 1 deste edital, no prazo máximo de 12 (doze) horas após a divulgação do resultado da referida etapa, e deve ser entregue, assinado, à Comissão Eleitoral;
- 5.3 Todas as divulgações ocorrerão no endereço <https://ifrs.edu.br/veranopolis/>;
- 5.4 Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão Eleitoral.

Veranópolis, 07 de maio de 2018.

Erik Schüller

Diretor-geral do IFRS - *Campus Veranópolis*

Portaria IFRS nº 675, de 31 de março de 2016

A via original assinada encontra-se no Gabinete da Direção do Campus Veranópolis.



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Veranópolis

ANEXO I FORMULÁRIO DE RECURSO

| INFORMAÇÕES PESSOAIS DO RECURSANTE |
|------------------------------------|
| Nome: _____ |
| Cargo efetivo ou Curso: _____ |
| SIAPE ou Matrícula do Curso: _____ |
| Telefone Celular: (____) _____ |
| E-mail: _____ |

Etapa:

Motivo:

Fundamentação:

Veranópolis, ____ de _____ de 2018.

Assinatura do Recursante

Recebemos o recurso do candidato referente ao Edital n° 012/2018

Veranópolis, ____ de _____ de 2018.

(Assinatura do responsável pelo recebimento)